
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 912/2011 de 17 de Agosto de 2011

Considerando os objectivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam o desenvolvimento social e cultural da Região;

Considerando a necessidade de proceder à remodelação do Convento de Santo André, em Ponta Delgada, imóvel onde se encontra instalado o Museu Carlos Machado, e à reformulação do respectivo projecto museográfico;

Considerando que a despesa prevista tem enquadramento orçamental nas Orientações de Médio Prazo para o ano de 2011;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de bens e serviços e, consequentemente, as competências que, em função da matéria, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, em conjugação com a alínea *d)* do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de Janeiro, e de acordo com o preceituado na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 20.º, do artigo 36.º, artigo 38.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 47.º, n.º 1 do artigo 67.º, n.º 1 do artigo 109.º e artigo 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, decido o seguinte:

1 - Autorizar a abertura do concurso público com publicidade internacional com vista à adjudicação do serviço de fornecimento do projecto de remodelação, incluindo arquitectura e todas as especialidades, da sede do Museu Carlos Machado, em Ponta Delgada na ilha de São Miguel, e respectivos projectos museográfico e de sinalética, pelo preço base de €400.000,00 (quatrocentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

2 - Delegar competências no Director Regional da Cultura para aprovar os elementos que servem de base ao concurso, nomear o júri do concurso, bem como para praticar todos os actos subsequentes atinentes a este procedimento que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação;

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

5 de Agosto de 2011. - O Presidente do Governo Regional, em exercício, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.